

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Manutenção das seguintes calçadas:

1 – Calçada situada na Praça Dr. Antônio Pires onde reside a Senhora Raquel Aparecida Rodrigues.

2 – Calçada da Praça Principal.

3 – Calçada no início da Rua Presidente Castelo Branco, na altura da loja agropecuária Ruralvet.

JUSTIFICATIVA

As referidas calçadas se encontram em mal estado de conservação. A calçada situada na Praça Dr. Antônio Pires, por se tratar de uma descida, se torna perigosa para idosos e crianças. É essencial para a segurança e mobilidade dos pedestres, além de proporcionar acessibilidade para pessoas com problemas de locomoção.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

